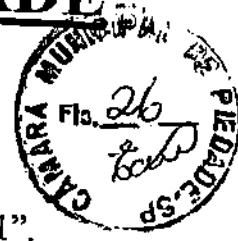


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

DECRETO LEGISLATIVO N° 07 /2003



"Aprova as contas do Executivo relativas ao exercício financeiro de 2001".

A Câmara Municipal de Piedade decreta:
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte
Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2001 (Processo TC-1796/026/01), exceção feita aos atos pendentes que estão sendo apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme seu parecer prévio.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, em de outubro de 2003.


Joel Manoel de Oliveira
Presidente

Publicado e registrado na data supra


Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa